



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Dos Srs. Marcos Pollon e Eduardo Bolsonaro)

Apresentação: 22/03/2023 16:55:46.550 - CSPCCO

REQ n.40/2023

Requer audiência pública para debater o recadastramento de armas no Sistema Nacional de Armas – SINARM.

Senhor presidente:

Requeiro à V. Ex^a., com base no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, audiência pública da Comissão de segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater o recadastramento de armas no Sistema Nacional de Armas – SINARM.

Solicito que sejam convidados:

- Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, delegado e Diretor-Geral da Polícia Federal;
- Chefe da DIVISÃO NACIONAL DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO DARM/CGCSP/DPA/PF;
- Sr. Luciano Anechini Lara Leite, Promotor de justiça criminal do estado do Mato Grosso do Sul;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

JUSTIFICAÇÃO

É pública e notória a posição contrária do atual Presidente da República em relação ao acesso às armas legais. Tanto é que forjou no ano de 2005 – em seu primeiro mandato como presidente da república - o resultado falso do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

referendo sobre o intitulado ‘estatuto do desarmamento’ – Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Assim, 20 anos se passaram, mas a sua gana em desabonar a vontade da maioria da população brasileira não diminuiu. No seu primeiro dia de governo emitiu o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que entre outras coisas determinou o recadastramento de armas, de uso permitido e de uso restrito através do SINARM.

Ademais, tenho recebido em meu gabinete inúmeros relatos de CAC's, que têm tentando realizar o recadastramento e que não estão conseguindo, devido ao elevado tráfego gerado no site da Polícia Federal.

Dessa forma, o Decreto do Sr. Presidente da República jogou, discricionariamente, à ilegalidade uma parte relevante da população brasileira – que agora teme ter seus bens confiscados por um ato que possui inúmeros resquícios de constitucionalidade.

Outrossim, solicito que esta comissão se debruce urgentemente sobre o tema, pois **a partir do dia 03 de abril de 2023 todos os cidadãos que não tiveram a oportunidade de recadastrar suas armas poderão sofrer consequências desarrazoadas.**

Por todo exposto, solicito que o Diretor-Geral seja convidado para debater sobre essa dificuldade que o CAC's tem enfrentado e, sobretudo, da viabilidade de se estender o prazo para que seja feito o recadastramento. Conto com o apoio dos parlamentares para que possamos realizar esse importante debate.

Sala da comissão, em 22 de março de 2023.

Deputado Federal **Marcos Pollon**

PL-MS

Deputado Federal **Eduardo Bolsonaro**

PL-SP

Apresentação: 22/03/2023 16:55:46.550 - CSPCCO

REQ n.40/2023





Requerimento (Do Sr. Marcos Pollon)

Requer audiência pública para
debater o recadastramento de armas no
Sistema Nacional de Armas – SINARM.

Assinaram eletronicamente o documento CD232849188500, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 2 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)

